

CHAMADA PÚBLICA 1/2026

Processo Seletivo para Credenciamento de Docentes Permanentes e Colaboradores no Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde do Instituto Oswaldo Cruz Quadriênio CAPES 2025-2028

O Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde, em atendimento à determinação da Comissão de Pós-Graduação e no uso de suas atribuições normativas, torna pública a abertura do Processo Seletivo para Credenciamento Docente Permanente e Docente Colaborador, que será regido pelas normas estabelecidas nesta Chamada.

1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde do Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz, torna público que, **no período de 23/12/2025 a 23/01/2026**, estarão abertas as inscrições para o Credenciamento de Docentes Permanentes (DP) e Docentes Colaboradores (DC).

2. OBJETIVO DA CHAMADA

Credenciamento de Docentes Permanentes e Colaboradores, da Área de Ensino, para atuar no Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde, nos níveis mestrado e doutorado, nas linhas de pesquisa do Programa. A Comissão de Credenciamento será formada pela Coordenação do Programa e pela Comissão de Pós-graduação.

2.1 Área de Concentração: Ensino Formal e/ou Ensino Não Formal

2.1.1 Linha de Pesquisa 1: Ensino e Aprendizagem

Macroprojeto: *Avaliação, estudos em saúde na escola e impacto de ex-alunos*

Macroprojeto- *Estratégias facilitadoras no processo de ensino e aprendizagem*

2.1.2 Linha de Pesquisa 2: Ciências sociais e humanas aplicadas ao Ensino em Biociências e Saúde

Macroprojeto: *Gênero, Sexualidade e Reprodução: aportes para o ensino*

Macroprojeto: *História, Filosofia e Sociologia aplicadas ao ensino*

Macroprojeto: *Representações sociais, educação em saúde, ambiente e trabalho*

2.1.3 Linha de Pesquisa 3: Divulgação, Popularização e Jornalismo científico

Macroprojeto: *Educação não formal e redes sociais*

Macroprojeto: *Popularização científica e mídia como meio de divulgação científica*

2.1.4- Linha de pesquisa 4- Ciência e Arte

Macroprojeto: *CienciArte (STEAM), transdisciplinaridade, promoção da saúde e diversidade*

Macroprojeto: *Métodos, práticas e produção de conhecimentos inovadores*

3. VAGAS: 10 (dez) vagas

3.1- Ensino e Aprendizagem – 3 vagas

3.2- Ciências sociais e humanas aplicadas ao Ensino em Biociências e Saúde- 2 vagas

3.3.- Divulgação, Popularização e Jornalismo científico- 2 vagas

3.4- Ciência e Arte- 3 vagas

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

a. Serão considerados elegíveis, para o **credenciamento como DOCENTE PERMANENTE**, os/as candidatos/as que satisfizerem os requisitos e condições:

4.1 Possuir título de Doutor, obtido junto a Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, credenciado ou reconhecido pela CAPES.

4.2 Possuir vínculo técnico-administrativo com a FIOCRUZ tendo no mínimo 10 horas dedicadas ao Programa **ou** pertencer ao quadro de docentes de Instituição de Ensino Superior (IES) ou de Educação Básica também com a mesma carga horária de 10 horas de dedicação mínima. **Para os solicitantes de outras instituições de ensino superior e pesquisa (externos à FIOCRUZ), será preciso apresentar uma carta da instituição de origem que ateste a concordância com o pleito e a dedicação de carga horária mínima de 10h semanais para atividades no PPGEBS.**

4.3 Não participar como Docente Permanente e/ou Colaborador de mais de 02 (dois) outros PPGs.

4.4 Participar de pelo menos um grupo de pesquisa ativo, cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

4.5 Ter produção relevante nas áreas de ensino, educação, tecnologias e/ou saúde, principalmente na linha de pesquisa para a qual está se candidatando.

4.6 Ter produção intelectual relevante entre os anos 2021e 2025. Por produção intelectual compreende-se atividades que resultem em produtos bibliográficos: artigos publicados ou aceitos para publicação, disponíveis online (artigos em periódicos registrados no Qualis CAPES, livros autorais e capítulos). Consultar Qualis único do quadriênio 2017- 2020 e 2021-2024.

4.7 Ter experiência no ensino da Pós-Graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* como docente e/ou orientador ou co-orientador, com no mínimo uma orientação concluída.

b. Serão considerados elegíveis, para o **credenciamento como DOCENTE COLABORADOR**, os candidatos que satisfizerem os requisitos e condições:

4.8 Possuir título de Doutor, obtido junto a Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, credenciado ou reconhecido pela CAPES.

4.9 Possuir vínculo técnico-administrativo com a FIOCRUZ tendo no mínimo 08 horas dedicadas

ao Programa **ou** pertencer ao quadro de docentes de Instituição de Ensino Superior (IES) ou Educação básica também com a mesma carga horária de 08 horas de dedicação mínima. **Para os solicitantes de outras instituições de ensino superior e pesquisa (externos à FIOCRUZ), será preciso apresentar uma carta da instituição de origem que atesta a concordância com o pleito e a dedicação de carga horária mínima de 8h semanais para atividades no PPGEBS.**

4.10 Não participar como Docente Permanente e/ou Colaborador de mais de 02 (dois) outros PPGs.

4.1.1 Participar de pelo menos um grupo de pesquisa ativo, cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

4.12 Ter produção nas áreas de ensino, educação, tecnologias e/ou saúde, principalmente na linha de pesquisa que está se candidatando.

4.13 Ter produção intelectual relevante entre os anos 2021 e 2025. Por produção intelectual compreende-se atividades que resultem em produtos bibliográficos: artigos publicados ou aceitos para publicação disponíveis online (artigos em periódicos registrados no Qualis CAPES, livros autorais e capítulos). Consultar Qualis único do quadriênio 2017- 2020 e 2021-2024.

5. OBRIGAÇÕES DOS DOCENTES PERMANENTES (DP) e COLABORADORES (DC):

5.1- Os docentes permanentes e colaboradores do PPG EBS assumem as seguintes atribuições, descritas no Regulamento do curso atualizado em 2024 (link: https://pgebs.ioc.fiocruz.br/sites/pgss.ioc.fiocruz.br/files/u25/Regimento%20FINAL%20PPGEBS%202024_0.pdf), abaixo reproduzidas:

Art. 28- São atribuições dos(as) docentes orientadores(as) do PPG-EBS, independentemente do tipo de vínculo:

Realizar atividades acadêmicas no contexto do PPG-EBS como: orientação, oferta de, e/ou participação regular em, disciplinas, indicação de vagas nas seleções públicas, participação em bancas dos Seminários de Resultados para Acompanhamento de Projetos, das bancas de dissertação e tese e da Seleção Pública;

Assegurar presença em reuniões ordinárias e extraordinárias do PPG-EBS quando convocados e nas demais atividades e/ou eventos produzidos pelo PPG-EBS;

Validar com sua assinatura, no formulário de orientação do candidato, os projetos apresentados para as vagas de mestrado e/ou doutorado das chamadas públicas;

Manter o Curriculum Lattes atualizado e encaminhar, quando solicitado, sua produção científica anual à Coordenação do Programa;

Orientar o pós-graduando na organização de seu plano de estudos, bem como dar plena assistência para a sua formação na Área de Ensino em Biociências e Saúde, informando à Coordenação as possíveis intercorrências;

Escolher, quando necessário, de comum acordo com o(a) pós-graduando(a), e para atender às necessidades específicas de sua formação, um(a) segundo(a) orientador(a), do próprio Programa ou, quando necessário, e mediante justificativa, externo ao Programa, seguindo as orientações previstas neste regulamento;

Assinar o Termo de compromisso de orientação do aluno no ato da matrícula dele no PPG-EBS; Dar efetiva assistência ao pós-graduando na elaboração e realização do seu projeto de tese e/ou dissertação, incluindo a submissão do projeto discente ao Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos, quando pertinente, assumindo a responsabilidade pelo projeto junto ao Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos;

Coordenar e ministrar disciplinas no Programa com regularidade e/ou participar como docente em disciplinas coordenadas por outros docentes do Programa;

Manter níveis de produtividade de excelência acadêmica de acordo com os objetivos do Programa e regulamentação vigente da CAPES para os programas de mesma nota e status do PPG-EBS;

Manter-se informado sobre a dinâmica do Programa por meio de seu representante na CPG-EBS e dos mecanismos de comunicação com a Coordenação;

Participar de comissões regulares ou eventuais do PPG-EBS;

Recomenda-se participar de atividades junto às instituições ou organizações da sociedade civil, externas à Fiocruz e à sua instituição de origem, as quais podem caracterizar impacto social no campo do ensino em Biociências e Saúde;

Emitir parecer ou relatório anual do desempenho de pós-graduandos, quando solicitado, e encaminhar à CPG/EBS;

Seguir as diretrizes e os valores éticos e de integridade institucionais e educacionais, bem como o Plano Pedagógico da Fiocruz, descritos no Plano de Desenvolvimento Institucional de Educação da Fiocruz (PDIE) vigente;

Ter ciência da Política de apoio ao estudante da Fiocruz.

5.2 O docente credenciado na presente chamada, somente será registrado na Plataforma Sucupira como DP ou DC do PPGEBS, quando assumir uma orientação de discente com matrícula ativa.

5.3 A cada ano, os docentes credenciados serão avaliados, sendo necessário a manutenção das atividades de ensino (oferta de disciplinas e orientação), produção intelectual e projetos de pesquisa em atividade. Caso não tenha mais alunos sob sua responsabilidade, será automaticamente desligado do programa.

6 DOCUMENTOS EXIGIDOS

Os candidatos interessados em se credenciar no quadro de docente do PPGEBS, categoria Docente Permanente ou Colaborador, devem encaminhar o pedido à Secretaria Acadêmica do PPGEBS (posgebs@ioc.fiocruz.br), os seguintes documentos:

- a. Apresentar **Plano de Trabalho** aderente a uma das Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa e Macro-projetos do PPGEBS, que contemple atividades de pesquisa, inovação, extensão, docência e orientação para o quadriênio. O Plano de Trabalho para o quadriênio, deverá ser composto de projeto de pesquisa de, no máximo, 20 páginas, e deve apontar também os tipos de intervenção da(o) docente em cooperação com grupos ou instituições locais, regionais, nacionais e internacionais bem como a(s) fonte(s) de financiamento do projeto, além da disciplina que a/o docente pretende oferecer e/ou colaborar durante o quadriênio (deverá ser indicado o nome da disciplina a ser oferecida, sua ementa e referências bibliográficas).
- b. Documento formal de solicitação de credenciamento endereçado à Coordenação do Programa e que indique Área de Concentração/Linha de Pesquisa e Projeto do PPGEBS (Anexo 1).
- c. Declaração de chefia autorizando o docente ao exercício da carga horária, mínima de 10 horas semanais para docente permanente e 8h semanais para docente colaborador (Anexo 2).
- d. Cópia do Diploma comprovando título de Doutor.
- e. Link para o grupo de pesquisa ativo cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.
- f. Súmula Curricular (PDF). Para fins de comprovação dos itens de produção acadêmica, as/os docentes deverão indicar na Súmula Curricular o link de cada publicação (artigos completos) (Anexo 3).

7 PROCESSO SELETIVO

7.2 As solicitações serão avaliadas e classificadas de acordo com os seguintes critérios:

- a. Requisitos mínimos atingidos para categoria de docentes escolhida, de acordo com item 4 do presente edital;
- b. Plano de Trabalho aderente a uma das Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa e Projetos do PPGEBS;
- c. Avaliação da produção acadêmica

8 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.2 O processo seletivo para Docente Permanente e Colaborador do PPGEBS será realizado do dia 26/01/2026 ao dia 29/01/2026 e constará de Análise do Plano de trabalho e Análise Curricular em caráter eliminatório e classificatório.

8.3 O processo de seleção será realizado pela Coordenação do Programa e pela Comissão de Pós-graduação do PPG EBS (CPG).

8.4 Primeira etapa – Análise do Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho será analisado a partir dos critérios de adequação à linha de pesquisa do PPG EBS, alinhamento metodológico, viabilidade de desenvolvimento no período de 48 meses, clareza da relevância e potencial de inovação científica. Segunda etapa – Análise da Súmula Curricular

Nesta etapa será avaliada a produção científica do candidato, conforme o anexo 4 deste edital.

8.5 Para a avaliação final da Súmula Curricular será considerada a somatória dos pontos obtidos em cada um dos itens solicitados no anexo 4.

8.6 A nota final dos candidatos será calculada de acordo com os seguintes procedimentos: A nota final será a soma dos pontos obtidos na Análise do Plano de Trabalho e na Análise da Súmula Curricular.

8.7 Os candidatos serão classificados em função da pontuação obtida e as vagas disponíveis serão ocupadas em ordem de classificação, segundo a linha de pesquisa demandada.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e aceitar as normas que regulamentam a atividade de Pós-Graduação *stricto sensu* no país, bem como o Regulamento interno do PPGEBS. Link: https://pgebs.ioc.fiocruz.br/sites/pgss.ioc.fiocruz.br/files/u25/Regimento%20FINAL%20PPGEBS%202024_0.pdf

9.2 A Comissão de Credenciamento do PPG EBS se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas, bem como ampliar o número de vagas ou deixá-las como reserva para casos de necessidade de substituição.

9.3 No caso de ausência de inscrição ou inabilitação de candidatos a determinada Área de Concentração/Linha de Pesquisa/Projeto PPG EBS, a vaga poderá ser remanejada para outra. Caberá à Comissão de Credenciamento o remanejamento da vaga.

9.4 Os recursos poderão ser encaminhados à Coordenação do PPGEBS sob a forma de texto em formato PDF, enviado ao e-mail: posgebs@ioc.fiocruz.br conforme data descrita no cronograma.

9.5 Os casos omissos serão discutidos e avaliados pela Comissão de Credenciamento do PPGEBS.

9.6 O resultado final será homologado pelo Comissão de Pós-Graduação, conforme cronograma.

10 RESULTADO

O resultado preliminar estará disponível no site do PPG EBS no dia 30/01/2026.

Os recursos para o resultado preliminar da seleção serão aceitos até às 16 horas do dia 02 de fevereiro de 2026 e deverão ser enviados para a Secretaria Acadêmica do Programa (posgebs@ioc.fiocruz.br). Após análise dos recursos será publicada a lista com o resultado final no dia 03/02/2026, no site do PPG EBS.

11 Cronograma

Atividade	Data
Publicação do Edital	22/12/2025
Apresentação de propostas de credenciamento com todos os documentos	23/12/2025 a 23/01/2026
Análise das propostas	26, 27 e 28/01/2026
Divulgação do resultado preliminar	30/01/2026
Recursos	Até dia 02/02/2026 (até às 16h - horário de Brasília)
Divulgação do resultado final	03/02/2026 (após as 17h- horário de Brasilia)
Reunião com a coordenação do PPGEBS	Data a combinar

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2025.

Daniel Gibaldi
Coordenador do PPGEBS

ANEXO 1

PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

A Coordenação do PPGEBS-IOC/Fiocruz,

Venho, por meio deste, solicitar credenciamento como docente _____ (permanente ou colaborador) _____ do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde, na Área de Concentração _____, Linha de Pesquisa _____ e no macroprojeto do Programa _____ no âmbito do edital 01/2025 e do Regimento Interno do Programa, dos quais dou ciência e acordo.

Em anexo envio os seguintes documentos: 1. Pedido de Credenciamento (Anexo 1); 2. Cópia do título de doutor; 3. Declaração de disponibilidade das horas semanais para atuar no programa (Anexo 2); 4. Súmula Curricular contendo a Pontuação das produções com comprovantes curriculares (Anexo 3); 5. Plano de trabalho.

Desde já agradeço sua atenção, subscrevendo-me.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2025

Assinatura

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, portadora/portador do CPF _____, candidata/candidato no Edital no 01/2025 - CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES PERMANENTES E COLABORADORES DO PPGEBS/IOC/Fiocruz, ao realizar a inscrição para a referida chamada pública, declaro que estou de acordo com a exigência de disponibilidade de, no mínimo ____ horas semanais de dedicação ao PPGEBS.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato

Assinatura da chefia imediata

ANEXO 3

Modelo para Súmula Curricular

Nome:

1) Formação - ano e instituição:

Graduação:

Mestrado:

Doutorado:

Pós-Doutoramento:

2) Histórico profissional - Listar as principais posições profissionais que ocupou informando datas de início, término e instituições.

3) Produção, ensino, outras produções:

Itens avaliados no Currículo Lattes com comprovação dos candidatos	Pontuação por item	Pontuação Obtida
GRUPO I – PRODUÇÃO INTELECTUAL		
Artigo publicado na área de Ensino da CAPES com qualis A1 a A4 no período de 2021 a 2025.	20 pontos por artigo até 10 artigos	
Artigo publicado em áreas correlatas (educação, saúde e tecnologias) da CAPES com qualis A1 a A4 no período de 2021 a 2025.	10 pontos por artigo até 10 artigos	
Livros autorais publicados no período de 2021 a 2025, segundo as normas de livros da área de ensino.	20 pontos por livro até 5 livros	
Organização de livros publicados no período de 2021 a 2025, segundo as normas de livros da área de ensino.	10 pontos por livro até 5 livros	
Capítulos de livros publicados no período de 2021 a 2025, em livros alinhados às normas de livros da área de ensino.	08 pontos por capítulo até 10 capítulos	
Trabalhos completos publicados em Anais de Eventos científicos da áreas de ensino alinhados ao PPG EBS, no período de 2021 a 2025.	05 pontos por trabalhos completos até 10 trabalhos	
Participação em conselho editorial de revista científica Nacional no período de 2021 a 2025.	5 pontos por revista – máx. de 10 pontos	

Participação em conselho editorial de revista científica Internacional no período de 2021 a 2025	10 pontos por revista – máx. 20 pontos	
Participação como palestrante ou conferencista e/ou coordenação de GT em eventos acadêmicos nacionais e/ou Internacionais no período de 2021 a 2025	5 pontos por evento – máximo 20 pontos	
Coordenador de projeto de pesquisa internacional vigente com financiamento (necessária comprovação)	30 pontos por projeto - máx. 60 pontos	
Integrante de projeto de pesquisa internacional vigente com financiamento (necessária comprovação)	15 pontos por projeto – máx. 30 pontos	
Coordenador de projeto de pesquisa nacional vigente com financiamento (necessária comprovação)	20 pontos por projeto – máx. 40 pontos	
Integrante de projeto de pesquisa nacional vigente com financiamento (necessária comprovação)	10 pontos por projeto – máx. 10 pontos	
Pós-Doutoramento em instituições nacionais e internacionais de no mínimo 12 meses entre 2021 e 2025	Nacionais (10 pontos – máx. 10 pontos) Internacionais (20 pontos – máx. 20 pontos)	
GRUPO II – ATIVIDADES DE ENSINO		
Orientação de mestrado concluída (últimos 5 anos)	10 pontos por orientação – máx. 40 pontos	
Orientação de doutorado concluída (últimos 5 anos)	20 pontos por orientação – máx. 80 pontos	
Coorientação de mestrado concluída (últimos 5 anos)	5 pontos por orientação – máx. 20 pontos	
Coorientação de doutorado concluída (últimos 5 anos)	10 pontos por orientação – máx. 40 pontos	
Coordenação de disciplina em Programa de Pós-Graduação (últimos 5 anos)	10 pontos por coordenação – máx. 40 pontos	
Supervisão pós-doutorado (últimos 5 anos)	15 pontos – máx. de 30 pontos	
Orientação de bolsista de iniciação científica (últimos 5 anos)	5 pontos – máx. 20 pontos	
Participação em bancas de defesa de mestrado ou doutorado (últimos 5 anos)	1 ponto – máx. 10 pontos	
GRUPO III – OUTRAS PRODUÇÕES/EXPERIÊNCIAS TÉCNICAS NA ÁREA DE ENSINO		
Coordenação de Programa de Pós-graduação (últimos 5 anos)	20 pontos – máx. 20 pontos	
Coordenação de áreas de PPG e acordos interinstitucionais nacionais e/ou internacionais (últimos 5 anos)	10 pontos – máx. 10 pontos	
Organização de eventos próprios na área de Ensino ou áreas correlatas (últimos 5 anos)	10 pontos – máx. 20 pontos	
Participação nos eventos científicos, culturais e artísticos na área de Ensino ou áreas correlatas (últimos 5 anos)	5 pontos – máx. 10 pontos	
Participação em Grupo de Trabalhos (GT) da Fiocruz ou representações institucionais (últimos 5 anos)	5 pontos – máx. 10 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL DO DOCENTE NO PERÍODO		